

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

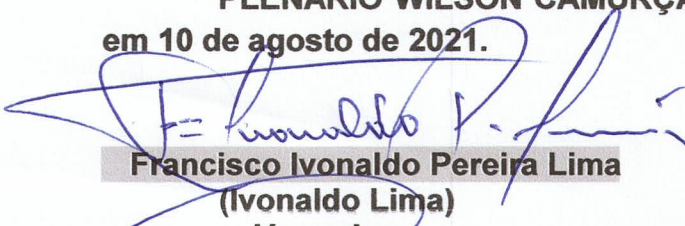
REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 691/2021.  
EM REGIME DE URGÊNCIA.


O Vereador **Ivonaldo Lima**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o regimento interno deste poder, e depois de ouvido o plenário. Vem respeitosamente solicitar que seja encaminhado ofício ao chefe do poder executivo, requerendo que o mesmo interceda junto à secretaria municipal de infraestrutura para que seja decretado utilidade pública e a desapropriação dos imóveis (terrenos) localizados entre a Avenida Carlos Jereissati, Avenida III e Rua Quarenta A, no Bairro Jereissati I para que nos referidos terrenos seja construída uma **PRAÇA** denominada de **PRAÇA DA FAMÍLIA** dotada de academia popular, bancos, playground, projeto de acessibilidade, projeto paisagístico, quiosques e espaço para atividade esportiva. Bem como o recapeamento asfáltico da Ruas 39 e da Avenida Pastor Chagas Caldas, Jereissati I, neste município.

JUSTIFICATIVA: Os moradores do bairro sentem a necessidade de mais lugares de convivência. As praças são lugares onde as pessoas podem interagir e criar vínculos, gerando maior qualidade de vida e também movimentação nas praças, proporcionando maior segurança ao bairro.

No tocante a pavimentação asfáltica existente na Avenida Pastor Chagas Caldas e na Rua 39 do Bairro Jereissati I, encontram-se comprometidos, com deformações e vários buracos. O intenso fluxo de veículos que por ali trafegam diariamente sobrecarrega o asfalto, diminuindo assim a vida útil do mesmo, trazendo inúmeros transtornos e riscos de acidentes. Devido à fragilidade que se encontram não mais seria eficaz o simples serviço de tapa buracos ou outro similar.

PLENARIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ,  
em 10 de agosto de 2021.

  
Francisco Ivonaldo Pereira Lima  
(Ivonaldo Lima)  
Vereador

  
José Valdeir Gomes Peixoto  
(Demir Peixoto)  
Vereador - PSDB

APROVADO